



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 1536/2013

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança, promova serviços de sinalização de solo de parada obrigatória na confluência das Ruas Crucifixia Táparo Beran e José Commar no Bairro Jardim Orlando Mastrocola.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 4 de novembro de 2013.

WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO)
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que diariamente munícipes nos procuram nesta Casa de Leis, bem como em seus respectivos bairros, solicitando nossa intervenção junto às autoridades constituídas para que esses promovam obras ou serviços que venham a beneficiar sua comunidade.

Considerando que como representante desses munícipes e visando cumprir nosso papel dentro do contexto ora mencionado solicitamos ao Poder Executivo, que através da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança, promova serviços de sinalização de solo de parada obrigatória na confluência das Ruas Crucifixia Táparo Beran e José Commar no Bairro Jardim Orlando Mastrocola, visando orientar melhor os condutores de veículos que por ali trafegam.

Desta forma entendemos ser de suma importância que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, promova na maior brevidade possível o serviço de trânsito supramencionado.

